



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

Editais *R. Petit* de Apoio à Cultura

EDITAL DE APOIO À CULTURA Nº ____/2014

Inscrição Nº _____/2014 (uso exclusivo da organização)

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Descrever o projeto, definindo de forma clara e sucinta o que se pretende realizar, destacando as ações a serem desenvolvidas, justificativa e importância do projeto, os objetivos e resultados esperados.

1.1 Apresentação e ações a serem desenvolvidas:

1.2 Justificativa:

1.3 Objetivos:

1.4 Ficha Técnica Completa:

1.5 Resultados esperados



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

3 – CRONOGRAMA – 2ª ETAPA (30% FINAL DO PROJETO)

Apresentação do restante das ações e sua organização cronológica (cronograma), da segunda fase do projeto que corresponda a aproximadamente 30% da execução final do projeto, observando aqui, sua relação com o orçamento apresentado, levando em conta as condições de tempo, equipamento e mão de obra envolvida no projeto, prevendo as contrapartidas obrigatórias e sociais, e/ou ambientais, e/ou de acessibilidade, exigidas neste certame.

Ord.	Ação	Descrição da execução da ação	Período de realização
Obs.:			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

4 – CONTRAPARTIDAS:

Descreve as ações obrigatórias e contrapartidas sociais, ambiental e/ou de acessibilidade que serão realizadas durante a execução do projeto, estando ciente que todas as despesas de locomoção, estada e alimentação para realização das mesmas é de inteira responsabilidade do proponente que deve prever tais custos na planilha orçamentária. (o proponente deverá apontar a cidade que gostaria de realizar suas contrapartidas, observando a descentralização e interiorização das ações).

4.1 Ações Obrigatórias (descreve onde e como será realizada):

4.2 Contrapartidas Sociais, e/ou Ambientais e/ou de Acessibilidade: (detalhe como e onde será executado as ações, podendo ser propostas ações para uma ou mais áreas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

5 - PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Descrever as atividades que serão desenvolvidas para a divulgação do projeto (jornais, folders, cartazes, banners, outdoor, rádio, TV.. etc.

O proponente se compromete, de acordo com o exigido no Edital, a fazer constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Secretaria da Gestão e Superintendência Municipal de Cultura em TODOS os produtos, peças gráficas e divulgação em geral do projeto patrocinado, de acordo com o Edital, apresentando obrigatoriamente as peças à Superintendência de Cultura e Superintendência de Comunicação, 30 dias antes de sua confecção, para aprovação e liberação.

Peça de Divulgação/Veículo	Tamanho/Duração	Local / veículo de comunicação	Posição da Logomarca
(indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizada para divulgação)	(indique as dimensões da peça gráfica ou a duração, no caso de peças audiovisuais)	(indique o local ou os veículos de comunicação que serão divulgados o material confeccionado)	(indique o local onde serão inseridas as logomarcas exigidas neste certame).
Exemplo 1: BANNER	1.00 X 1.40	Na entrada do local de estreia, locais comerciais, shopping e espaços culturais, etc.	
Exemplo 2: CARTAZ	46 X 64 cm	Repartições públicas, comerciais, shopping, espaços culturais, áreas comerciais e escolas.	
exemplo 3: SPOT RÁDIO	15 seg.	Rádios locais.	
DATA: ____ / ____ / ____	ASSINATURA DO PROPONENTE (Por Extenso):		

Obs.: anexar obrigatoriamente

- currículo do proponente e, principais participantes do projeto;
- portfólio do proponente
- Autorização do Autor da Obra (quando for o caso);
- Metodologia de oficinas de Capacitação (em caso de oficinas no projeto) com carga horária e necessidades técnicas.
- comprovante de endereços;
- certidões e declarações obrigatórias nesta fase;
- vídeo do evento cultura a ser apoiado (quando for o caso)
- outros documentos obrigatórios constantes no item 8.5.1 do edital